



**Poder Legislativo**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO ESPECIAL



**PARECER**

**Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.86 /2019**

**CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Sr.  
Normando Bessa de Sá**

**Autoria: Deputado (a) BELARMINO LINS**

**Relatora: Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para exame e parecer de admissibilidade, o Projeto de Resolução Legislativa n. 86/2019 de autoria do deputado Belarmino Lins que tem por finalidade conceder a Medalha Ruy Araújo ao Sr. Normando Bessa de Sá.

Avoco a relatoria nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.



**Poder Legislativo**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO ESPECIAL



## II – FUNDAMENTAÇÃO

No que concerne ao Projeto de Resolução Legislativa, verifico a legitimidade da proposição, observando o disposto no artigo 87, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

*Art. 87. A apresentação de projetos respeita a iniciativa privativa, nos termos da Constituição do Estado, admitindo-se as seguintes hipóteses quanto à autoria:*

*I - Deputado e ou Deputados em conjunto, com limite de 02 (dois) Deputados por Projeto;*

Verifica-se que o Sr. Normando Bessa preenche o requisito previsto no artigo 1º da Resolução Legislativa n. 105, de 28 de maio de 1981, senão vejamos:

*Art. 1º - Fica instituída a Medalha “RUY ARAÚJO”, como homenagem especial a quem se distinguir, por seus méritos, no meio político, jurídico ou cultural e demais segmentos da sociedade amazonense*

Normando Bessa de Sá, nasceu no dia 22 de novembro de 1974, no Município de Tefé, interior do Amazonas. É filho do Sr. Eduardo Nunes de Sá e da Sra. Arlene Bezerra Bessa.

Estudou em Tefé na Escola Estadual São José e na Escola Estadual Frei André da Costa, onde concluiu o Ensino Médio. Na juventude, serviu o Exército Brasileiro no Centro de Informática do Quartel General em Manaus, onde permaneceu por um ano. Foi auxiliar administrativo de um posto de saúde no bairro Nova Floresta, em Manaus. Foi aprovado no concurso público do estado do Amazonas para auxiliar administrativo. Formou-se em Administração de Empresas no Centro Universitário Nilton Lins em Manaus e em 2004 obteve aprovação no concurso da Amazonas Energia. Foi empossado e passou a morar em Coari – AM, porém com um ano de serviço prestado foi transferido para Tefé, estando lá até



**Poder Legislativo**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO ESPECIAL



hoje.

Ainda ao que se refere à carreira profissional, iniciou sua carreira de empresário no Município de Tefé e em 2005, para expandir seus negócios comprou a empresa Eganet, iniciando uma revolução na maneira de administrar a empresa e lançando novos seguimentos de produtos e serviços anualmente.

Normando Bessa de Sá decidiu ingressar na Política Partidária em razão da necessidade de ampliar o que já vinha realizando como empresário dentro do município de Tefé. Primeiramente concorreu as eleições de 2012 no Município de Tefé ao cargo de prefeito, não logrando êxito. Em seguida, em 2016, concorreu novamente às eleições ao cargo de prefeito em Tefé, onde com uma campanha limpa, simples, sem recursos financeiros, planejada e organizada, consolidou uma vitória histórica no município.

Muito antes ao cargo de Prefeito da cidade de Tefé, Normando Bessa de Sá, já contribuía de forma significativa à população tefeense, visto a geração de empregos advindos em decorrência de suas empresas.

Já como Prefeito, Normando Bessa conseguiu recuperar a dignidade do município de Tefé em todos os setores, senão vejamos:

- Na Saúde: trouxe para o município médicos especialistas para que cobrissem a necessidade do Hospital Regional da cidade, visto que este atende não só a população local, mas também, a população dos municípios próximos; Inseriu projetos de forma a colocar o município na Premiação APS Forte: Acesso Universal, promovida pelo Ministério da Saúde e pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) no Brasil;
- Na infraestrutura: trouxe desenvolvimento ao construir novas praças, espaços gastronômicos, ao concluir a obra da Feira Municipal;
- Na cultura: resgatou as manifestações locais com o Festival Folclórico, a Festa da Castanha, e ainda inseriu outras, como A Feira do Pirarucu;
- No esporte: Tefé passou a concorrer em importantes campeonatos regionais, bem como houve grande incentivo à prática de esportes local.

Na realidade o Município de Tefé passou a ser exemplo perante os demais municípios localizados no interior do estado do Amazonas, podendo ser confirmado tal progresso no Ranking da Transparência do Estado, onde Tefé pela primeira vez fica atrás somente da capital Manaus.



**Poder Legislativo**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO ESPECIAL



Assim, demonstrada a sua importância para o Estado, desde seus feitos como empresário, até sua excelente administração como gestor municipal é que considero justa e merecida a presente homenagem, cumprindo o disposto na Resolução n. 110, de 07 de dezembro de 1981, apresentando em anexo a documentação necessária e pertinente para a aprovação da propositura, a qual visa materializar o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Sr. Normando Bessa de Sá ao nosso Estado.

Sendo assim, conforme demonstrado em respeitável currículo, entendo que o Projeto de Resolução Legislativa em análise encontra-se apta para prosseguimento na forma regimental.

### III – VOTO

Pelas razões aqui resumidamente expostas, e por não existir óbice constitucional ou legal, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 86/2019.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2019.

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO  
Relatora